LEI Nº 7461 de 30 de agosto de 2007

ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGO FUNCIONAL DA LEI Nº 7.219 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

O povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e o 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal no uso das atribuições do Art. 82, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Dá nova redação ao inciso I do art. 1º da Lei nº 7.219 de 24 de abril de 2006:

"Art. 1º - (...)

I - diretores especiais:

1 (um) cargo de Diretor das UPAS;
1 (um) cargo de Diretor Hospitalar."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto 2007.

Milton Luiz Saraiva
1º Vice-Presidente